



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 89/2024

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do seu Despacho, datado de 1 de fevereiro de 2024, relativo à "*Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal*", publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 1 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Estatui o nº 1, do artigo 56.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal seja constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente;

O nº3, do artigo 57.º, do mesmo diploma legal, prevê que tal designação seja efetuada pelo presidente da câmara municipal, cabendo ao vice-presidente, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, o de o substituir nas suas faltas e impedimentos;

Assim e ao abrigo das citadas disposições legais, designo como vice-presidente da Câmara Municipal do Funchal, Bruno Miguel Camacho Pereira.

Paços do Município do Funchal, aos 01 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa